

**Despacho n.º 17222/2008**

A requerimento do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Auditoria Empresarial e Pública, nas áreas de especialização em Auditoria das Instituições Públicas, em Auditoria das PME, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria de Gestão e em Auditoria Financeira no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Auditoria Empresarial e Pública.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Auditoria das Instituições Públicas;

3.1.2 — Auditoria das PME;

3.1.3 — Auditoria de Conformidade;

3.1.4 — Auditoria de Gestão;

3.1.5 — Auditoria Financeira.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 trimestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Áreas de especialização em Auditoria das Instituições Públicas e em Auditoria de Gestão:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão .....	CG	100
Direito e Ciências Sociais .....	DCS	5
Matemática e Informática .....	MI	15
<i>Total</i> .....		120

6.2 — Áreas de especialização em Auditoria das PME e em Auditoria Financeira:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão .....	CG	95
Direito e Ciências Sociais .....	DCS	5
Matemática e Informática .....	MI	20
<i>Total</i> .....		120

6.3 — Área de especialização em Auditoria de Conformidade:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade e Gestão .....	CG	95
Direito e Ciências Sociais .....	DCS	10
Matemática e Informática .....	MI	15
<i>Total</i> .....		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Coimbra****Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Grau: Mestre

**Auditoria Empresarial e Pública**

Áreas de especialização em Auditoria das Instituições Públicas, em Auditoria das PME, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria de Gestão e em Auditoria Financeira

1.º trimestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Normativo Contabilístico Internacional .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Controlo Interno .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Comportamento Organizacional .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 2.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Normativo Internacional de Auditoria . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Práticas de Auditoria Financeira . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Técnicas de Amostragem Aplicadas à Auditoria . . . . .	MI	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 3.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Auditoria em Ambiente de Processamento Electrónico de Dados . . . . .	MI	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Tecnologias de Informação para Auditoria . . . . .	MI	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## Área de especialização em Auditoria das Instituições Públicas

## 4.º trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria das Organizações não Empresariais . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Gestão e Finanças Públicas . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Direito Administrativo . . . . .	DCS	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 5.º trimestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria de Gestão . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Auditoria de Sistemas Integrados Qualidade Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Gestão de Risco em Auditoria . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## Área de especialização em Auditoria das PME

## 4.º trimestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Previsão Aplicados à Auditoria . . . . .	MI	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Marketing de Serviços . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Direito Tributário . . . . .	DCS	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 5.º trimestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Risco em Auditoria .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Contabilidade Sectorial e Consolidação de Contas .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Técnicas e Instrumento de <i>Reporting</i> .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## Área de especialização em Auditoria de Conformidade

## 4.º trimestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria da Qualidade e Ambiente .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Legislação Empresarial .....	DCS	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Direito Tributário .....	DCS	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 5.º trimestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria de Segurança e Higiene no Trabalho .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Auditoria Fiscal .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Gestão do Risco em Auditoria .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## Área de especialização em Auditoria de Gestão

## 4.º trimestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Governação Empresarial .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Contabilidade de Gestão Avançada .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Direito Tributário .....	DCS	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 5.º trimestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria de Gestão .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Gestão do Risco em Auditoria .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	
Controlo dos Riscos na Gestão Financeira .....	CG	Trimestral .....	126	TP: 30; OT: 6	5	

## Área de especialização em Auditoria Financeira

## 4.º trimestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão Avançada . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Métodos de Previsão Aplicados à Auditoria . . . . .	MI	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Direito Tributário . . . . .	DCS	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

## 5.º trimestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão do Risco em Auditoria . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
Contabilidade Sectorial e Consolidação de Contas Técnicas e Instrumentos de Reporting . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	
	CG	Trimestral . . . . .	126	TP: 30; OT: 6	5	

Áreas de especialização em Auditoria das Instituições Públicas, em Auditoria das PME, em Auditoria de Conformidade,  
em Auditoria de Gestão e em Auditoria Financeira

## 6.º, 7.º e 8.º trimestres

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	400	O: 373, S: 17, OT: 10	45	
Trabalho de Projecto . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	400	TC: 373, S: 17, OT: 10	45	(a)
Estágio e Relatório . . . . .	CG	Trimestral . . . . .	400	E: 373, S: 17, OT: 10	45	

(a) A escolher uma.

## Despacho n.º 17223/2008

## ANEXO

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ciências da Educação, na área de especialização em Educação para a Saúde, na Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

1 — Instituição de ensino — Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Ciências da Educação

3.1 — Área de especialização — Educação para a Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Bases Metodológicas . . . . .	BM	15
Saúde . . . . .	S	7,5
Intervenção Estratégica em Educação . . . . .	IEE	30
Orientação Laboral . . . . .	OL	7,5
Educação e Saúde . . . . .	ES	60
<i>Total</i> . . . . .		120